



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 1022, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a alteração de servidores designados para fiscalização do Contrato Administrativo n° 26/2014, cujo objeto é publicação de matérias de interesse da Unilab no Diário Oficial da União.

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, e a Portaria n° 282 de 06.03.2017, publicado no DOU de 07.03.2017, do Ministério da Educação, considerando o que consta na Instrução Normativa n° 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e ainda o Processo n° 23282.001932/2014-60,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar os servidores abaixo indicados, como representantes da Administração Superior, para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato Administrativo n° 26/2014, cujo objeto é a publicação de suplemento de atos oficiais e demais matérias de interesse da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira no Diário Oficial da União:

	SERVIDOR	SIAPE	CPF	TIPO
GESTOR	Monica Saraiva Almeida	2182492	██████████	Titular
	Eugênia Maria Andrade Rios	1862430	██████████	Suplente
FISCAL	Eugênia Maria Andrade Rios	1862430	██████████	Titular
TÉCNICO	Monica Saraiva Almeida	2182492	██████████	Suplente

Artigo 2.º - Os referidos servidores farão relatório para a apreciação da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, no tocante à conformidade, ou a ocorrências relacionadas com a execução do contrato.

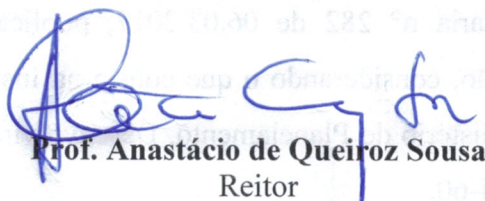


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

Artigo 3.º - As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual competem ao gestor da execução dos contratos, auxiliado pela fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, conforme o caso, considerando o que consta no Arts. 39 e 40 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Artigo 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a partir desta data, a Portaria GR nº 080, de 21 de janeiro de 2015.


Prof. Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor

TIPO	CPF	SHAPE	SERVIDOR	
Titular	744.232.763-68	2182492	Mônica Saraya Almeida	GESTOR
Suplente	000.434.823-09	1862430	Eugênia Maria Andrade Rios	
Titular	000.434.823-09	1862430	Eugênia Maria Andrade Rios	FISCAL
Suplente	744.232.763-68	2182492	Mônica Saraya Almeida	TÉCNICO

Artigo 5.º - Os servidores servidores farão relatório para a apreciação da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, no tocante à conformidade, ou a ocorrências relacionadas com a execução do contrato.

